



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROJETO DE LEI Nº DE 26 DE MARÇO DE 2026

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE
ATENÇÃO E TRATAMENTO À
SÍNDROME DE WEST E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

AUTOR: VEREADOR MARCELO IRINEU

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Atenção e Tratamento à Síndrome de West, com o objetivo de promover a conscientização, diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento multidisciplinar para pacientes diagnosticados com a síndrome

Art. 2º. O programa instituído por esta Lei tem as seguintes diretrizes:

I – conscientização da população sobre a Síndrome de West, suas causas, sintomas e importância do diagnóstico precoce, por meio de campanhas informativas permanentes;

II – capacitação dos profissionais de saúde da rede pública municipal para identificação precoce da doença e orientação adequada às famílias;

III – promoção de avaliações médicas periódicas, incluindo exames clínicos e laboratoriais necessários ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes;

IV – disponibilização de atendimento médico multidisciplinar para suporte ao desenvolvimento dos pacientes;

V – garantia de acesso a medicamentos e terapias adequadas para melhoria da qualidade de vida dos pacientes;

VI – realização de campanhas anuais de orientação e prevenção, ampliando o conhecimento sobre os possíveis fatores de risco associados à doença, de forma impressa, nos canais oficiais e plataformas digitais existentes.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar convênios e outras formas congêneres para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 26 de março de 2026.


VEREADOR

Marcelo Irineu
Vereador - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A Síndrome de West é uma doença neurológica rara que causa crises epiléticas, atraso no desenvolvimento e hipsarritmia, impactando significativamente a qualidade de vida dos pacientes e suas famílias. O diagnóstico precoce e o tratamento adequado são essenciais para melhorar o prognóstico, mas a falta de informação e de profissionais capacitados dificulta esse processo.

O Programa Municipal de Atenção e Tratamento à Síndrome de West tem como objetivo conscientizar a população, capacitar profissionais da saúde, garantir exames diagnósticos, oferecer atendimento multidisciplinar e assegurar o acesso a tratamentos adequados

A criação deste programa reforça o compromisso com a saúde infantil, promovendo um atendimento mais humanizado.

Desta forma, conto com o apoio dos meus Pares na aprovação do presente Projeto.

MARCELO IRINEU
Vereador – REPUBLICANOS